



# PREFEITURA DE SOBRAL

## TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2025 - SME

PROCESSO Nº P259253/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2025 - SME QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAÚJO, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através da Secretaria de Educação, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ no 07.598.634/0001-37, neste ato representado por sua Secretária Executiva da Educação, a Sra. Cibelle Conceição Rodrigues Sousa, brasileira, inscrita no CPF nº \*\*\*.854.983-\*\*, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **EMPRESA LUZIMAR MARIA DAMASCENO DE ARAÚJO**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.159.342/0001-73, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato supracitado, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

### 1.1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo apostilamento tem como objeto a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, abaixo relacionada, ao contrato que tem por objeto o "aquisição de gêneros alimentícios IV, para atender os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA".

| DOTAÇÕES                                                | RECURSOS                                                                                  |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 06.01.12.365.0030.2.552.0000.3.3.90.30.00.1.500.1001.00 | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação                            |
| 06.01.12.365.0030.2.552.0000.3.3.90.30.00.1.550.0000.00 | Transferência do Salário-Educação                                                         |
| 06.01.12.365.0030.2.552.0000.3.3.90.30.00.1.552.0000.00 | Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar |
| 06.01.12.361.0012.2.554.0000.3.3.90.30.00.1.500.1001.00 | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação                            |
| 06.01.12.361.0012.2.554.0000.3.3.90.30.00.1.550.0000.00 | Transferência do Salário-Educação                                                         |
| 06.01.12.361.0012.2.554.0000.3.3.90.30.00.1.552.0000.00 | Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar |
| 06.01.12.361.0012.2.554.0000.3.3.90.30.00.1.571.0000.00 | Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação   |
| 06.01.12.366.0011.2.556.0000.3.3.90.30.00.1.500.1001.00 | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação                            |
| 06.01.12.366.0011.2.556.0000.3.3.90.30.00.1.550.0000.00 | Transferência do Salário-Educação                                                         |
| 06.01.12.366.0011.2.556.0000.3.3.90.30.00.1.552.0000.00 | Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar |



# PREFEITURA DE SOBRAL

|                                                         |                                                                                           |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 06.01.12.365.0030.2.637.0000.3.3.90.30.00.1.500.1001.00 | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação                            |
| 06.01.12.365.0030.2.637.0000.3.3.90.30.00.1.550.0000.00 | Transferência do Salário-Educação                                                         |
| 06.01.12.365.0030.2.637.0000.3.3.90.30.00.1.552.0000.00 | Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar |
| 06.01.12.365.0030.2.637.0000.3.3.90.30.00.1.571.0000.00 | Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação   |
| 06.01.12.367.0010.2.668.0000.3.3.90.30.00.1.500.1001.00 | Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação                            |
| 06.01.12.367.0010.2.668.0000.3.3.90.30.00.1.550.0000.00 | Transferência do Salário-Educação                                                         |
| 06.01.12.367.0010.2.668.0000.3.3.90.30.00.1.552.0000.00 | Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar |
| 06.01.12.367.0010.2.668.0000.3.3.90.30.00.1.571.0000.00 | Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação   |

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

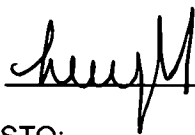
2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo apostilamento, para que surta um só efeito, o qual, depois de lido, é assinado pelo representante da parte CONTRATANTE e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), 05 de janeiro de 2026.

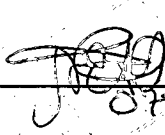
  
**CIBELLE CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUSA**  
Secretária Executiva da Educação

TESTEMUNHAS:

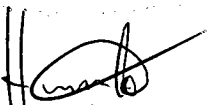
1. 

VISTO:

076.970.653-01

2. 

078.857.083-80

  
**HIURY MACHADO MELO**  
Coordenador Jurídico da SME  
OAB/CE nº 46.698